

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof^o Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof^o Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof^o Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof^o Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	05
Lotação	05
Nomeação	06
Progressão Funcional	06

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 876/2012/GR/UNIR de 11 de Outubro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº 104/2012/DC/Vilhena, de 01/10/2012. **RESOLVE:**

Designar a servidora **LEONIR APARECIDA FLORES**, matrícula SIAPE 1107484, para a Função de Coordenadora de Serviços Gerais - CSG, do Campus de Vilhena, Função Gratificada - FG-04, a partir de 02/10/2012.

Através da Portaria nº 877/2012/GR/UNIR de 11 de Outubro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº 104/2012/DC-Vilhena, de 01/10/2012. **RESOLVE:**

Designar o servidor **OBADIAS GONÇALVES**, matrícula SIAPE 0697206, para a Função de Substituto da Coordenação de Serviços Gerais - CSG, do Campus de Vilhena, Função Gratificada - FG-04, nas ausências e impedimentos da titular, a partir de 02/10/2012.

Através da Portaria nº 878/2012/GR/UNIR de 11 de Outubro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº 106/2012/DC/Vilhena, de 01/10/2012. **RESOLVE:**

Designar o servidor **LUIZ BACK**, matrícula SIAPE 1107489, para a Função de Gerente de Atendimento ao Público, do Campus de Vilhena, Função Gratificada - FG-04, a partir de 02/10/2012.

Através da Portaria nº 879/2012/GR/UNIR de 11 de Outubro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº 106/2012/DC/Vilhena de 01/10/2012. **RESOLVE:**

Designar a servidora **MARIA DO CÉU FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1206889, para a função de substituta eventual da Gerência de Atendimento ao Público, do Campus de Vilhena, nos casos de ausências e impedimentos do titular, Função Gratificada - FG-04, a partir de 02/10/2012.

Através da Portaria nº 881/2012/GR/UNIR de 11 de Outubro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta nos Memorandos: s/n/2012, da Profª. Tatiane Emilio, de 25/09/2012, nº 091/2012/DECIV/, de 26/09/2012 e nº 037/NT/2012, de 08/10/2012. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **KUELSON RÂNDELLO DANTAS MACIEL**, matrícula SIAPE 1820723, para a função de Vice - Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, a partir de 26/09/2012 a 31/05/2014.

Através da Portaria nº 882/2012/GR/UNIR de 11 de Outubro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº 214/DIR/Cacoal, de 04/10/2012. **RESOLVE:**

Designar a servidora **SHIRLEY PINHEIRO GONÇALVES**, matrícula SIAPE 1795064, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como Coordenadora de Serviços Gerais do

Campus de Cacoal, Função Gratificada – FG-01, no período de 03/10/2012 a 03/11/2012, em virtude do afastamento do titular.

Através da Portaria nº 883/2012/GR/UNIR de 11 de Outubro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº 214/DIR/Cacoal, de 04/10/2012. **RESOLVE:**

Designar a servidora **ARTENIA FRANCISCA COSTA MARTINS**, matrícula SIAPE 1967581, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, como Secretária do Campus de Cacoal, Função Gratificada- FG-06, no período de 03/10/2012 a 03/11/2012.

DISPENSA

Através da Portaria nº 880/2012/GR/UNIR de 11 de Outubro de 2012. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, e considerando o que consta nos Memorandos: s/n/2012, da Profª. Tatiane Emilio, de 25/09/2012, nº 091/2012/DECIV/, de 26/09/2012 e nº 037/NT/2012, de 08/10/2012. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora docente **TATIANE EMILIO CHECCHIA**, matrícula SIAPE 1558576, da Função de Vice - Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, a partir de 25/09/2012.

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº 367/2012/PRAD/UNIR de 08 de outubro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e Portaria 762/GR de 17/06/2011, e considerando o que consta no Memorando nº 169/DIR/CAC de 27/08/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora docente **SONIA MARA NITA**, SIAPE nº 0396750, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR, no Departamento Acadêmico de Direito do Campus UNIR de Cacoal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 369/2012/PRAD/UNIR de 08 de outubro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e Portaria 762/GR de 17/06/2011, e considerando o que consta no Memorando nº 162/DIR/CAC de 21/08/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora docente **ELEONICE DE FÁTIMA DAL MAGRO**, SIAPE nº 2280735, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR, no Departamento de Ciências Contábeis do Campus UNIR de Cacoal, a partir de 21/08/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 375/2012/PRAD/UNIR de 08 de outubro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e Portaria 762/GR de 17/06/2011, e considerando o que consta no Memorando nº 169/DIR/CAC de 27/08/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor docente **DENNY WILLIAN DE OLIVEIRA MESQUITA**, SIAPE nº 1562081, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR, no Departamento Acadêmico de Engenharia da Produção do Campus UNIR de Cacoal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 059/NUSAU de 16 de outubro de 2012. O Vice Diretor do Núcleo de Saúde em exercício da diretoria, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 949/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Art. 1º-Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão para elaboração, aplicação e correção de Provas e demais procedimentos necessários do Processo Seletivo para ingresso ao Mestrado em Psicologia - Turma 2013:

Professora Dra. **Maria Ivonete Barbosa Tamboril** (Presidenta).

Professora Dra. **Marli Lúcia Tonatto Zibetti**

Professor Dr. **José Juliano Cedaro**

Professor Dr. **Luís Alberto Lourenço Matos**

Professora Dra **Vanderléia Dal Castel Schindwein**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 371/2012/PRAD de 08 de outubro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no processo 23118.002387/2012-69. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor docente **GILBERTO SANTOS ANDRADE**, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 e Parecer nº 06 da CPPD de 08/10/2012, Progressão Funcional Vertical por Titulação da Classe de Professor Assistente I/DE para Professor Adjunto I/DE, pela obtenção do título de Doutor em Entomologia, com efeito acadêmico a contar de 17/09/2012 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 372/2012/PRAD de 08 de outubro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no processo 23118.002342/2012-94. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora docente **DJENANE ALVES DOS SANTOS VALDEZ**, SIAPE 1461788, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 e Parecer 03 da CPPD de 08/10/2012, Progressão Funcional Vertical por Titulação da Classe de Professor Auxiliar IV/DE para Professor Assistente I/DE, pela obtenção do título de Mestre em Letras, com efeito acadêmico a contar de 06/09/2012 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 376/2012/PRAD de 10 de outubro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no processo 23118.002286/2012-98. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora docente **ANA MARIA DE LIMA SOUZA**, SIAPE 6396738, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Vertical por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Associado I/DE para Professor Associado II/DE, referente ao interstício de 12/08/2007 a 11/08/2009, de Professor Associado II/DE para Professor Associado III/DE, referente ao interstício de 12/08/2009 a 11/08/2011 com efeito acadêmico a partir de 12/08/2011 e financeiro a partir de 01/08/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 377/2012/PRAD de 10 de outubro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no processo 23118.001796/2012-48. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora docente **APARECIDA AUGUSTA DA SILVA**, SIAPE 1268296, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Adjunto I/DE para Professor Adjunto II/ DE, referente ao interstício de 24/04/2008 a 23/04/2010, de Professor Adjunto II/DE para Professor Adjunto III/DE, referente ao interstício de 24/04/2010 a 23/04/2012 com efeito acadêmico a partir de 24/04/2012 e financeiro a contar de 16/07/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 378/2012/PRAD de 10 de outubro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no processo 23118.002027/2012-67. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor docente **EMANUEL FERNANDO MAIA DE SOUZA**, SIAPE 1658780, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Adjunto I/DE para Professor Adjunto II/ DE, referente ao interstício de 12/08/2010 a 11/8/2012, com efeito acadêmico a partir de 12/08/2012 e financeiro a contar de 13/08/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 379/2012/PRAD de 10 de outubro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002340/2012-03. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Administração, a servidora **NADIA MARIA PETROLI**, SIAPE Nº 19667907, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 10/09/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 380/2012/PRAD de 10 de outubro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002248/2012-35. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Fonoaudiologia, a servidora **JULIANA BARROSO DA SILVA**, SIAPE Nº 1966669, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 10/09/2012.

Através da Portaria nº 381/2012/PRAD de 10 de outubro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002411/2012-60. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ANA LUIZA COELHO FERREIRA PINHAL**, SIAPE 1704349, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 a Classe D, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 01/10/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 382/2012/PRAD de 10 de outubro de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e Portaria nº 762/GR de 17/06/2011 e considerando o que consta no Processo 23118.002447/2012-43. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Mestrado em Administração, ao servidor **FABIO FERREIRA DA SILVA** SIAPE Nº 1645990, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 01/10/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.